



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**D E C R E T O Nº 15.682, DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre a rescisão do Contrato de Trabalho do servidor público municipal que indica e, dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, tendo em vista atender e dar legalidade ao Pedido de Demissão do servidor público municipal efetivo **PAULO ANTONIO ATAIDE SILVEIRA**, protocolado nos termos do Processo Administrativo nº 206, datado de 30/01/2023, na forma legal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica rescindido, a pedido, o Contrato de Trabalho do servidor público municipal efetivo **PAULO ANTONIO ATAIDE SILVEIRA**, Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 007549-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 15.419, de 11 de maio de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 25 de janeiro de 2024.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549  
**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

ROSIVALDO  
PINHEIRO MENDES  
DOS SANTOS

Assinado de forma digital por  
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES  
DOS SANTOS  
Dados: 2024.02.07 09:04:55 -03'00'

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**  
Secretário de Governo